



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO
CAMPUS PONTES E LACERDA**



BOLETIM DE SERVIÇO

N.º: 03 (Lei N.º 4.965, de 05/05/66)

PONTES E LACERDA MT, MARÇO DE 2013

Este documento foi editado, composto e impresso pela Coordenação de Gestão de Pessoas do Campus Pontes e Lacerda, com o intuito de publicar e divulgar os atos oficiais administrativos deste Campus do IFMT.

Rodovia MT 473, Esquina com a Rodovia MT 246 S/N, Jardim Morada da Serra, Pontes e Lacerda - MT, CEP: 78250-000
Tel.: (65) 3266-4017, Fax: (65) 3266-4017
<http://www.plc.ifmt.edu.br>



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MEC - SETEC
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO
CAMPUS PONTES E LACERDA

Diretora Geral
Gláucia Mara de Barros

Chefe do Departamento de Administração e Planejamento
Mikió Matsubara

Chefe Departamento de Ensino
Marcelo Ferreira de Arruda

Chefe de Gabinete
Wesler Benedito Caporossi Costa Marques

Coordenador de Gestão de Pessoas
Miguel Eugenio Minuzzi Vila Nova

Coordenador de Gestão de Tecnologia da Informação
Clayton Ricardo Franceschetto

Coordenador de Extensão e Relações Empresarias
Anibal Machado Tannuri

Coordenador de Patrimônio
Liliane Silva Penã

Coordenadora da Secretaria de Registro Escolar
Rosicléia Moreira Santos

Coordenadora de Planejamento
Cristina Massae Nakamura

Coordenadora de Pesquisa e Inovação
Valdemir Velani

Coordenador de Cursos Integrados
Manoel Rodrigo Moreira

Coordenador de Cursos Subsequentes

Eliane Aparecida da Silva

Coordenador do Curso de Licenciatura em Física

Stéfano Teixeira da Silva

Coordenadora do NAPNE

Anne de Matos de Souza

Coordenação de Compras

Alex Reginaldo Tolfo Tiburcio



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MEC - SETEC
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO
CAMPUS PONTES E LACERDA

Índice

Portarias (13 a 18)	05
Ordem Administrativa.....	10
Concessão de diárias.....	11
Licença Saúde.....	12



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MEC - SETEC
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO
CAMPUS PONTES E LACERDA

PORTARIAS

PORTARIA Nº 013, DE 01 DE MARÇO DE 2013

A DIRETORA GERAL “PRO TEMPORE” DO CAMPUS PONTES E LACERDA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Portaria IFMT nº 21 de 13.03.2009, publicada no DOU de 19 de março de 2009 e conforme a Instrução Normativa nº 01 de 24 de janeiro de 2012

RESOLVE:

I – INSTITUIR, no âmbito do *Campus* Pontes e Lacerda, Comissão para seleção de estagiários conforme edital nº 001/2013/PLC - CERE, a ser constituída pelos seguintes servidores:

- Anibal Machado Tannuri – Presidente;
- Eliane Aparecida da Silva;
- Manoel Rodrigo Moreira;
- Miguel Eugênio Minuzzi Vilanova

II - Cientifiquem-se e Cumpram-se.

GLÁUCIA MARA DE BARROS
Diretora Geral “Pro Tempore”

PORTARIA Nº 014, DE 04 DE MARÇO DE 2013

A DIRETORA GERAL “PRO TEMPORE” DO CAMPUS PONTES E LACERDA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Portaria IFMT nº 21 de 13.03.2009, publicada no DOU de 19 de março de 2009,

RESOLVE:

I – INSTITUIR, no âmbito do *Campus* Pontes e Lacerda, Comissão de discussão do Regimento Interno do IFMT – Campus Pontes e Lacerda, a ser constituída por servidores e discentes com os seguintes nomes:

- Miguel Eugênio Minuzzi Vilanova – Presidente;
- Itamara dos Anjos Oliveira;
- Melissa de Carvalho;
- Alex Reginaldo Tolfo Tiburcio;
- Fernanda Novaes Carvalho;
- Zoraide Santos de Moura.

II - Cientifiquem-se e Cumpram-se.

GLÁUCIA MARA DE BARROS
Diretora Geral “Pro Tempore”

PORTARIA Nº 015, DE 04 DE MARÇO DE 2013

A DIRETORA GERAL “PRO TEMPORE” DO CAMPUS PONTES E LACERDA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Portaria IFMT nº 21 de 13.03.2009, publicada no DOU de 19 de março de 2009,

RESOLVE:

I – INSTITUIR, no âmbito do *Campus* Pontes e Lacerda, banca específica para avaliação dos projetos de pesquisa do edital 009/2013 – PROPES/IFMT do Programa Institucional de Bolsas de Iniciação Científica no Ensino Médio – PIBIC-EM / CNPq/IFMT cujo tema é PROJETOS DE PESQUISA APLICADA NA ÁREA DE SUSTENTABILIDADE.



- Valdemir Velani;
- Stefano Teixeira Silva;
- Sidnei Leandro Albacete.

II - Cientifiquem-se e Cumpram-se.

GLÁUCIA MARA DE BARROS
Diretora Geral “Pro Tempore”

PORTARIA Nº 016, DE 06 DE MARÇO DE 2013

A DIRETORA GERAL “PRO TEMPORE” DO CAMPUS PONTES E LACERDA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Portaria IFMT nº 21 de 13.03.2009, publicada no DOU de 19 de março de 2009 e conforme a Instrução Normativa nº 01 de 24 de janeiro de 2012

RESOLVE:

I – INSTITUIR, no âmbito do *Campus* Pontes e Lacerda, Comissão de Assistência Estudantil que conforme a Instrução Normativa nº 01 de 24 de janeiro de 2012, para elaborar minuta de edital para habilitação à assistência estudantil, a ser constituída pelos seguintes servidores:

- Érica Lopes Rascher Costa Marques – Presidente
- Luciana Gonçalves de Lima
- Carminha Aparecida Visquetti
- Anne de Matos Souza
- Lucimar Moreira da Silva
- Cristina Massae Nakamura

II - Dá-se o prazo de 20 dias a partir desta data;

III – Cientifiquem-se e Cumpram-se.

GLÁUCIA MARA DE BARROS
Diretora Geral “Pro Tempore”

PORTARIA Nº 017, DE 13 DE MARÇO DE 2013



A DIRETORA GERAL “PRO TEMPORE” DO CAMPUS PONTES E LACERDA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Portaria IFMT nº 21 de 13.03.2009, publicada no DOU de 19 de março de 2009, e

- Considerando realização de vestibular neste Campus;

RESOLVE:

- I – Suspender as atividades administrativas e pedagógicas do *Campus Pontes e Lacerda* nos dias 16 e 17 de março;
- II – As atividades reiniciarão no dia 18 de março;
- III - Cientifiquem-se e Cumpram-se.

GLÁUCIA MARA DE BARROS
Diretora Geral “Pro Tempore”

PORTARIA Nº 018, DE 26 DE MARÇO DE 2013

A DIRETORA GERAL “PRO TEMPORE” DO CAMPUS PONTES E LACERDA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Portaria IFMT nº 21 de 13.03.2009, publicada no DOU de 19 de março de 2009;

RESOLVE:

I – Dispensar, a servidora Elizabete Angela Paro, da atribuição de fiscalizar os serviços de confecções de materiais gráficos para este Campus, referente ao pregão eletrônico nº 020/2012 com as seguintes empresas: Sidnei Folini Monteiro – EPP – CNPJ 03.002.566/0001-40, Roqueseller Gráfica e Editora Ltda – CNPJ 06.266.567/0001-90, RB Digital Ltda – EPP – CNPJ 08.039.440/0001-64, Majoris Industria e Comercio e Serviços Ltda – ME – CNPJ 10.316.737/0001-71, C L de Carvalho Eireli – CNPJ 70.426.028/0001-70.

II – Designar, o servidor Washington Fabrício Martins, para fiscalizar os serviços de confecções de materiais gráficos para este Campus, referente ao pregão eletrônico nº 020/2012 com as seguintes empresas: Sidnei Folini Monteiro – EPP – CNPJ 03.002.566/0001-40, Roqueseller Gráfica e Editora Ltda – CNPJ 06.266.567/0001-90, RB Digital Ltda – EPP – CNPJ 08.039.440/0001-64, Majoris Industria e Comercio e Serviços Ltda – ME – CNPJ 10.316.737/0001-71, C L de Carvalho Eireli – CNPJ 70.426.028/0001-70.

III - Cientifiquem-se e Cumpra-se.

GLÁUCIA MARA DE BARROS
Diretora Geral “Pro Tempore”

ORDEM ADMINISTRATIVA Nº 02, DE 12 DE MARÇO DE 2013

O DIRETOR GERAL “PRO TEMPORE” SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO – *CAMPUS* PONTES E LACERDA, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Portaria IFMT n.º 1.115, de 08/11/2010 e considerando a Portaria IFMT nº 1.334, de 04.10.2012;

RESOLVE:

I – Lotar os servidores abaixo relacionados, pertencentes ao Quadro Permanente de Pessoal deste IFMT, no âmbito do Campus Pontes e Lacerda, conforme segue:

Matr. SIAPE	Servidor	A partir de:	Setor de Lotação:
2002294	Carminha Aparecida Visquetti	04.03.2013	Departamento de Ensino
2001711	Edineia Alves Homem	25.02.2013	Departamento de Ensino

II – Cientifiquem-se e cumpram-se.

GLÁUCIA MARA DE BARROS
Diretora Geral “Pro Tempore”



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MEC - SETEC
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO
CAMPUS PONTES E LACERDA

RELAÇÃO DE DIÁRIAS PAGAS

Servidor	Cargo	Período	Valor Total R\$ (*)	Motivo/Local
LILIANE SILVA PENA	ASSISTENTE EM ADMINISTRAÇÃO	28/02 à 01/03	266,99	A Serviço. Cuiabá – MT
GLAUCIA MARA DE BARROS	PROFESSOR	26/03 à 27/03	325,64	Convocação. Cuiabá - MT
GLAUCIA MARA DE BARROS	PROFESSOR	11/03 à 18/03	1.484,52	Convocação. Confresa - MT
ELIANE APARECIDA DA SILVA	TAE	14/03 à 15/03	266,99	A Serviço. Cuiabá - MT
EBERTON LIMEIRA DE FREITAS	ASSISTENTE EM ADMINISTRAÇÃO	18/03 à 20/03	450,64	Treinamento. Cuiabá - MT
LUCIMAR MOREIRA DA SILVA	CONTADOR	18/03 à 19/03	266,99	A Serviço. Cuiabá – MT
CLAYTON RICARDO FRANCESCHETTO	ANALISTA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO	25/03 à 27/03	450,64	Convocação. Cuiabá – MT
LUIZ CARLOS ALVES FILHO	BIBLIOTECÁRIO	11/03 à 13/03	450,64	Convocação. Cuiabá – MT
WESLER BENEDITO CAPOROSSI COSTA MARQUES	ASSISTENTE EM ADMINISTRAÇÃO	18/03 à 20/03	450,64	A Serviço. Cuiabá – MT
CLAYTON RICARDO FRANCESCHETTO	ANALISTA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO	18/03 à 20/03	450,64	Convocação. Cuiabá – MT
PEDRO CLARINDO DA SILVA NETO	PROFESSOR	15/03 à 17/03	484,55	Treinamento. Cuiabá – MT

(*) Número de diárias multiplicado pelo valor unitário, acrescido do adicional de deslocamento, subtraído do auxílio alimentação.

RELAÇÃO DE LICENÇAS – MARÇO - 2013

NOME	Período da Licença	Dias	BASE LEGAL
ROSICLEIA MOREIRA SANTOS	05 A 06/03/13	02	LEI 8.112 Art.203
ROSICLEIA MOREIRA SANTOS	15 A 19/03/13	05	LEI 8.112 Art.203
CRISTINA MASSAE NAKAMURA	18 A 20/03/13	03	LEI 8.112 Art.203
ROSANA APARECIDA DE ANDRADE SILVA	11 A 13/03/13	03	LEI 8.112 Art.83
DOUGLAS GONÇALVES LIMA	18/03/13 A 01/04/13	15	LEI 8.112 Art.203
DOUGLAS GONÇALVES LIMA	11 A 13/03/13	03	LEI 8.112 Art.203
ADNALDO JUNIOR B. LACERDA	28/03/2013	01	